



boletim informativo da associação dos  
conselheiros tutelares do estado de são paulo

broto... edição 03  
ago-set-out / 2000

## E D I T O R I A L

Dez anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, conselhos tutelares implantados de norte a sul do Brasil, e a cada dia vamos construindo o "Ser Conselheiro".

Considerando o amadurecimento já alcançado pelos conselhos implantados, acatando sugestões feitas por conselheiros de todo o Estado e, principalmente, acreditando na capacidade de construção que possui o conjunto dos conselheiros tutelares deste estado, a diretoria da ACTESP estará promovendo sete Encontros Regionais, para discussão de procedimentos dos conselhos

tutelares. Partiremos das experiências de cada conselho para elaborarmos um documento que oriente uma prática o mais unificada possível.

Cada Encontro Regional discutirá procedimentos e elaborará propostas de unificação, que serão submetidas ao conjunto de conselheiros no Encontro Estadual a ser realizado em abril próximo, para construirmos o documento final.

Estamos buscando o apoio da UNICEF para a realização desse projeto e contamos com a participação de conselheiros e ex-conselheiros de todo o estado.

Caminhamos rumo ao objetivo maior, que é a criança e o adolescente. A unificação, que deverá respeitar as características básicas de cada região, será importante avanço.

Veja na página 02 o questionário que norteará as discussões. As perguntas devem ser discutidas nos conselhos tutelares respondidas e encaminhadas ao representante regional o mais rápido possível.

Abaixo segue a programação dos encontros regionais.

Informe-se e compareça, afinal... Você faz parte do todo !!!

**Regiões Bauru e Marília:** dias 1 e 2 de dezembro, em Bauru, maiores informações com Débora, tel. (014) 234-1281 ou 234-5838).

**Regiões Ribeirão Preto, Franca e Araraquara:** dias 19 e 20 de janeiro, em Ribeirão Preto, informações com Marcos, tel. (016) 635-9449.

**Regiões Campinas e Sorocaba:** dias 26 e 27 de janeiro, em Bragança, informações com Márcio, tel. (011) 7842-4968.

**Regiões Barretos e São José do Rio Preto:** dias 09 e 10 de fevereiro, em S. José do Rio Preto, informações com Cinira, tel. (017) 3331-5577.

**Regiões Presidente Prudente e Araçatuba:** dias 16 e 17 de fevereiro, em Presidente Prudente, informações com Sidney, tel. (018) 262-1306.

**Regiões Metropolitana, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira e Litoral:** dias 02 e 03 de março, local a confirmar, inf. com Rose, tel. (011) 9368-0084

## Direitos Sociais

### Conselheiros e conselheiras tutelares não têm direitos sociais básicos reconhecidos

Constata-se que na esmagadora maioria dos municípios brasileiros os conselhos tutelares não são respeitados ou reconhecidos em seus direitos. Péssimas condições de trabalho, ingerência de outros poderes, dificuldades para fazer cumprir as determinações. Os direitos sociais dos conselheiros também são ignorados: ínfima remuneração, negativas para pedidos de licenças maternidade, paternidade e amamentação, descanso remunerado ou abono de natal.

Para discutir estas questões o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) promoveu cinco encontros regionais em 1998/1999, sendo um em cada região do país. As discussões desses eventos foram sistematizadas e foi contratada uma assessoria

técnica para realizar estudos dos problemas e indicar caminhos para busca de solução.

Durante a permanência do CONANDA em São Paulo, especificamente no dia 22 de setembro, foram discutidos os resultados dos estudos feitos, com vistas à elaboração de proposições. Na oportunidade, vários pontos foram refletidos para que a assessoria aprofundasse os estudos sobre questões que não ficaram devidamente esclarecidas. Decidiu-se remeter a discussão ao 5º Encontro de Articulação do CONANDA com Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, dias 07 e 08 de novembro, em Brasília. Estando a ACTESP representada por sua presidente.

**"Há que se cuidar do broto, para que a vida lhe dê flor e frutos..."**

## P E S Q U I S A

**O questionário abaixo deve ser discutido pelos conselheiros de cada conselho, respondido e enviado ao representante regional, servindo como base para os encontros regionais. Veja o EDITORIAL na pág. 01.**

### **O como procede o Conselho Tutelar frente a:**

- Ato Infracional; vida noturna, bebidas alcoólicas e jogos.
- Denúncias de maus tratos e a omissão das escolas e demais entidades em denunciar ao Conselho Tutelar.
- Trabalho infanto-juvenil.
- Exploração sexual infanto-juvenil.
- Risco pessoal da criança e do adolescente em razão de sua própria conduta: fuga de casa, uso de drogas comportamento social inadequado.
- Falta de políticas de atendimento.
- Demanda de creches e escolas.
- Evasão, falta de vagas, transferência compulsória, dificuldade de aprendizado.
- Questões disciplinares.
- Violência nas escolas.

### **Qual a relação do Conselho com:**

- poder judiciário.
- ministério público.
- autoridades policiais.
- CMDCA.
- organizações governamentais.
- organizações não governamentais.

### **Como atua o Conselho Tutelar em relação a:**

- Reuniões.
- Registro de casos.
- Estatística dos atendimentos.
- Atendimento e acompanhamento dos casos.
- Fiscalização.
- Horário de atendimento e plantões noturno e de final de semana.

### **O que se entende por ética para Conselheiros Tutelares?**

**Como o Conselho Tutelar participa na elaboração do orçamento do município, para políticas voltadas à questão da criança e do adolescente?**

## II Seminário de Formação

Ocorreu em Cotia, no Clube de Campo dos Comerciantes de São Paulo, de 24 a 27 de agosto o II Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo, contando com a participação de cerca de 200 conselheiros.



*Lançamento do manifesto contra a redução da idade penal, ocorrido durante o seminário*

O evento abordou uma série de temas de grande importância para os conselheiros, entre eles, a relação entre conselho tutelar e escola, a questão da família na atualidade, além de instrumentos de ação dos conselheiros e de questões relacionadas ao Fundo DCA e à participação na elaboração dos orçamentos municipais.

A professora Tereza Cristina

Lajolo, abordou o tema "a Escola e o Conselho Tutelar" comentando sobre a criação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em 1996, e sobre a emenda número 14 à Constituição Federal, que levaram à municipalização do ensino de 1ª a 4ª séries, resultando no fechamento de 146 escolas no estado.

Já Ademir da Silva, Assistente Social, salientou o cuidado que o conselheiro deve ter ao redigir relatórios, evitando se posicionar de forma a prejudicar o usuário dos serviços dos conselhos.

Um dos aspectos que agradou muito os presentes foi a troca de experiências, em que, orientados pelo psicólogo Walter A. Souza, puderam discutir quais são os problemas comuns aos conselhos e quais as possibilidades de melhor administrá-los. Entre os aspectos mais frisados

pelos grupos estão a importância do treinamento e do apoio técnico.

O advogado Claudio H. Costa, ressaltou que cabe aos conselheiros redigirem corretamente as informações ou solicitações que fazem aos diversos serviços, especialmente aos promotores e juizes. A importância dos Fundos Municipais

DCA, que devem ser destinados sempre pelos CMDCA's, de acordo com a lei que os institui, foi um dos assuntos abordados por Helga Antoniassi, que também colocou que os conselhos devem estar cientes das aplicações e utilizações do fundo.

Certamente os presentes puderam aproveitar os momentos de reciclagem profissional, troca de informações e experiências. O contato entre pessoas



*Cerca de duzentos conselheiros participaram do seminário*

com quem se têm afinidades profissionais e até ideológicas, representa, sempre, um incentivo e uma nova força na tarefa de defender os direitos de crianças e adolescentes.

O "broto" tem o apoio da CUT e da Força Sindical

No período de 22 a 25 de agosto, aconteceu em São Paulo, reunião conjunta entre CONANDA e CONDECA, para a qual a presidente da ACTESP foi convidada a participar, tendo como principal ponto de pauta a situação da FEBEM. Em 20 de setembro foram visitados quatro grupos que visitaram as unidades de internação: Pinheiros, Tatuapé, Franco da Rocha e Parelheiros, sendo que, no dia 22 de setembro, realizou-se uma audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo, quando a ACTESP teve momento especial para manifestação, relatando as violações dos seguintes artigos do ECA:

- Art. 17 - integridade física psicológica e moral.
- Art. 91 - inscrição no CMDCA
- Art. 94 incisos: 2-não restringir outros direitos; 5- preservar vínculos familiares, 7- instalações físicas adequadas, 9- cuidados médicos e psicológicos, 10- escolarização e profissionalização, 11- atividades culturais esporte e lazer, 17- depósito de pertences com provisão de
- Art. 121 incisos: 1- atividades externas; 2- reavaliação / prazo da medida; 4- permanecer após 3 anos.
- Art. 123 - separação por: idade, compleição física, gravidade da infração
- Art. 124 incisos: 1- entrevistar-se com o Ministério Público; 3- defensor; 5- ser tratado com dignidade e respeito; 6- internação em local próximo à sua casa/comunidade; 7- receber visitas, ao menos semanais; 8- corresponder-se com família e amigos; 9- manter objetos de higiene e aseo pessoal; 10- alojamento em condições de

higiene e salubridade; 12- atividades de cultura, esporte e lazer; 15- manter posse de objetos pessoais; 16- quando da desinternação, receber documentos pessoais.

- Art. 125 - garantir integridade física e mental, garantir medidas de segurança e contenção.
- Art. 208 - escolarização e profissionalização.

Todas estas irregularidades foram observadas na fiscalização realizada em 18 de maio por conselheiros tutelares da capital e interior. Também foi entregue ao presidente do CONANDA uma cópia da representação encaminhada ao Ministério Público da Vara Especial da Infância e Juventude de São Paulo. Além de serem denunciadas os impedimentos impostos pela direção de conselheiros da FEBEM à entrada de conselheiros para visitas de fiscalização e, por fim, questionada a portaria que vigorava nesta entrada. Mais uma vez foi reafirmada a posição da ACTESP, pela extinção da FEBEM.

### **Comissão e Agenda: iniciativas visando garantir direitos**

Em 21 de setembro ocorreu audiência do CONANDA/CONDECA com o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social que resultou na indicação de uma agenda de ações para a transitoriedade das unidades de internação da FEBEM em unidades de cumprimento de Medidas Sócio-Educativas em meio fechado. Este

encaminhamento foi posteriormente remetido à assembléia CONANDA/CONDECA, na qual ficou definida a formação de uma comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento da agenda, garantindo prazos para que, o modelo da FEBEM seja extinto e que tenham fim os presídios para adolescentes.

Três representantes do CONANDA, três do CONDECA, um representante do Fórum Estadual DCA e um da ACTESP, além de funcionários da FEBEM, formam a citada comissão, além de dois representantes do CMDCA de São Paulo, posteriormente agendados.

### **Pontos da agenda:**

- 1.- Revisão da construção arquitetônica das novas instalações.
- 2.- Definição do Projeto Político-Pedagógico em cumprimento de medidas em internação e em meio aberto (descentralização, municipalização, regionalização) a) trabalhos junto às famílias; b) trabalhos em grupos; c) formação continuada e permanente para Recursos Humanos; d) atendimento jurídico
- 3.- Implantação do SIPIA
- 4.- Articulação e mobilização dos operadores da Justiça Juvenil (Ministério Público; Judiciário; Delegacias)
- 5.- Implantação da Delegacia de crimes contra a criança e o adolescente
- 6.- Definição de prazos para as etapas da transitoriedade
- 7.- Criação da Delegacia de apuração de atos infracionais.

## **Audiência com Presidente da FEBEM**

A ACTESP foi convidada para reunião com o Presidente da FEBEM, Benedito Duarte, para tratar das questões colocadas pela presidente da associação na audiência pública do dia 20 de setembro. Representaram a ACTESP, Maria Isabel Garavello, Rose Mary A. Delgado e Emerson Suvary Silva.

O presidente da FEBEM colocou-se à disposição da associação para colaborar com as ações dos conselheiros no cumprimento de seu dever, expresso no ECA.

Ficou estabelecido que a FEBEM estará fornecendo a listagem de nomes dos adolescentes internados nas unidades, com idade e cidade de origem, solicitação antiga da ACTESP sem atendimento até o presente momento, além do compromisso, por parte de Benedito Duarte, de garantir a entrada dos conselheiros tutelares nas unidades da fundação, quando das visitas de fiscalização.

A ACTESP firmou compromisso de notificar a instituição sobre

qualquer irregularidade constata, para que providências possam ser tomadas. Caso os problemas persistam, será encaminhada representação ao Ministério Público, para os encaminhamentos cabíveis.

Frente aos contatos já feitos e para efetivarmos as fiscalizações, a direção da ACTESP convoca os conselheiros para reunião em 16 de novembro, às 9h na sede da entidade, quando serão organizadas as próximas fiscalizações. Informações com Isabel, tel. (011) 9147-3003.

**Filie-se à ACTESP !!! Você faz parte do todo !!!**

## Formação e Capacitação para Conselheiros Tutelares

A formação dos Conselheiros Tutelares é tema de relevante importância, sendo discutida desde a fundação da ACTESP. Alguns colaboradores vêm dando assessoria para a associação, tendo organizado um projeto de formação básica e temática, além de oferecer serviços de supervisão da prática e de planejamento estratégico participativo.

Estamos encaminhando, junto a este boletim, um folheto com os projetos. Maiores informações podem ser recebidas pelo telefone (011) 3333-1423, às quartas-feiras, das 10h às 16h com Allan, ou pelo celular (011) 9147-3003, a qualquer dia, com Isabel.

### Parceria

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado convidou a ACTESP para discutir uma proposta de curso de formação para conselheiros, a ser subsidiado por verbas do orçamento do governo. Na ocasião foi apresentado um projeto de formação cujo conteúdo corresponde aos anseios já expressos pelo conjunto de conselheiros, contemplando os princípios do Estatuto.

Segundo a proposta, a execução do

curso fica sob a direção de uma comissão em que são representadas a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria de Justiça, o Ministério Público e a ACTESP, com um representante de cada um destes organismos, ficando decidido, ainda, que a proposta deverá ser submetida ao CONDECA.

Diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo, em reunião realizada no dia 17 de agosto passado, definiram que a ACTESP estaria participando do encaminhamento da proposta do curso, tendo como representantes Maria Isabel Garavello (presidente da Associação), e Emerson Suviani Silva (do conselho deliberativo, pela baixada Santista).

A ACTESP já solicitou ao CONDECA a inclusão do tema na pauta de sua reunião, quando também encaminhará proposta de realização de um seminário estadual para a discussão da Formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos, buscando apontar, para o início da discussão, a criação de uma Escola para Conselheiros, conforme proposta assumida no VI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares, realizado em Santa Bárbara d'Oeste, e que vem sendo pensada desde então.

## Pela implantação do SIPIA

Aprovado na I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o SIPIA; Sistema de Informatização para a Infância e Adolescência, continua sendo desprezado pelo governo do estado e por várias prefeituras, que não investem para equipar os conselhos tutelares, ou para promover a capacitação técnica e filosófica dos conselheiros quanto à sua utilização.

Essa postura dos poderes públicos estadual e municipais, dificulta o trabalho dos conselheiros tanto nos procedimentos imediatos, quanto na identificação da demanda para os conselhos municipais e os órgãos públicos para que possam identificar as demandas e conseqüente formulação de políticas sociais complementares para o atendimento de crianças e adolescentes.

A diretoria da ACTESP, procurada pela Fundação Telefônica, expôs a problemática e recebeu a oferta de computadores da Telefônica, que estão sendo substituídos na empresa, bastando para efetivar a doação que o Núcleo do SIPIA enviasse um projeto de implantação gradativa do programa, iniciando pela capital e estendendo para o interior, conforme fossem surgindo novos equipamentos. A Fundação Telefônica também oferece recursos para o pagamento do curso de capacitação. Instalou-se, porém, um impasse, pois os computadores oferecidos pela fundação estão desprovidos dos programas e até o momento não se sabe se o governo os irá adquirir.

Há recursos disponíveis do Estado para a implantação do SIPIA, há possibilidade de repasse de verbas federais. O que, de fato, não existe é vontade do poder público de efetivar a implantação do SIPIA.

Os conselheiros tutelares têm o dever de continuar cobrando a implantação do sistema no estado, podendo fazer isso pelo envio de ofícios e telegramas ao núcleo do SIPIA solicitando a referida implantação e pedindo justificativas pela demora.

**Núcleo de Implantação do Sipiia**  
**Rua Antonio de Godoy, 122**  
**7º andar, centro - São Paulo**  
**CEP 01034-000**

## Rápidas... Rápidas... Rápidas...

**ACTESP** O "broto" deste trimestre chega um pouco atrasado. Esperamos a confirmação do maior número possível de encontros regionais, conforme aparece na página um, a fim de facilitar a divulgação dos eventos.

**ACTESP** É importante que os conselhos tutelares atualizem seus dados juntos à ACTESP, possibilitando o envio do boletim. Muitos exemplares têm sido devolvidos. Ajude a associação a se comunicar com todo o estado. Divulgue o boletim junto aos conselhos de sua região e solicite que todos confirmem endereços e telefones. Veja, abaixo, como entrar em contato.

**ACTESP** A ACTESP estará lançando em breve o "Caderno-Agenda 2001", com espaços para anotações e endereços, cópia do ECA, além de outros dados importantes para os conselheiros. Informações e pedidos pelos telefones da associação (quadro abaixo). O Caderno-Agenda poderá ser enviado pelo correio, ou adquirido nos encontros regionais.

**ACTESP** Filie-se à ACTESP. Com 10% da remuneração mensal o conselheiro quita a sua anuidade. Além de não pagar inscrições nos cursos e encontros, você colabora para que a associação se mantenha e possa, em breve, contratar uma assessoria jurídica para orientar nossas ações.

